

## LC ENERGIA HOLDING S.A.

CNPJ/ME Nº 32.997.529/0001-18

NIRE: 35300533160

### ATA DA ASSEMBLEIA DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA LC ENERGIA HOLDING S.A. REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2022

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 26 de abril de 2022, às 10 horas, na sede da FS Transmissora de Energia Elétrica S.A. (“Companhia”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek 2041, Torre D, andar 23, sala 12, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por edital, tendo em vista que se verificou a presença de debenturista (“**Debenturista**”) representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação da 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em até três séries, da espécie com garantia real e com garantia adicional fidejussória da Emissora (“**Debêntures**” e “**Emissão**”, respectivamente), emitidas nos termos do “*Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em até Três Séries, da Espécie com Garantia Real e Com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da LC Energia Holding S.A.*”, celebrado em 02 de agosto de 2021 (“**Escritura da 2ª Emissão**”) e nos termos dos artigos 124, §4º e 71, §2º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”).
- 3. PRESENÇA:** Presentes: **(i)** o Debenturista, representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, conforme se verificou das assinaturas da Lista de Presença dos Debenturistas; **(ii)** o representante da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“**Agente Fiduciário**”), na qualidade de agente fiduciário e **(iii)** os representantes da Emissora.
- 4. MESA.** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Tulio Azevedo Machado, que convidou a mim, Rinaldo Rabello Ferreira, para secretariá-lo.
- 5. ORDEM DO DIA.** A aprovação, ou não de (i) de autorização para não o cumprimento pela Companhia da da obrigação não pecuniária prevista na Cláusula 7.1. (i), alínea “a” da Escritura de Emissão, exclusivamente relativa à apresentação das demonstrações financeiras consolidadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, sendo certo que a Companhia permanece obrigada a apresentar as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 até o dia 30 de abril de 2022; (ii) alteração da data da primeira medição do Índice de Cobertura de Serviço da Dívida (“**ICSD**”), prevista para ser realizada a

partir de 31 de dezembro de 2022, para que seu início seja a partir de 30 de junho de 2022; (iii) mediante a aprovação do item (ii) acima, autorizar a alteração da Cláusula 6.2.(xxx) da Escritura de Emissão; e (iv) autorização para o Agente Fiduciário e a Emissora praticarem todo e qualquer ato necessário para a efetivação e implementação das matérias constantes desta Ordem do Dia aprovadas nesta data.

**6. DELIBERAÇÕES.** Instalada validamente a presente Assembleia a após a discussão das matérias constantes na Ordem do Dia acima, os Debenturistas:

- a. Debenturistas representando 100% aprovaram que a ata seja lavrada na forma de sumário, conforme os artigos 71, parágrafo 2º, e 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações.
- b. Em relação à Ordem do Dia, Debenturistas representando 100% aprovaram a autorização para não o cumprimento pela Companhia da obrigação não pecuniária prevista na Cláusula 7.1. (i), alínea “a” da Escritura de Emissão, exclusivamente relativa à apresentação das demonstrações financeiras consolidadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, sendo certo que a Companhia permanece obrigada a apresentar as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 até o dia 30 de abril de 2022.
- c. Aprovar a autorização para a alteração da data da primeira medição do Índice de Cobertura de Serviço da Dívida (“ICSD”), prevista para ser realizada a partir de 31 de dezembro de 2021, para que seu início seja a partir de 30 de junho de 2022.
- d. Em conformidade com a aprovação do item 6.2 acima, autorizar a alteração da Cláusula 6.2.(xxx) da Escritura de Emissão, que passará a vigorar com a seguinte redação:

*“(xxx) não observância, pela Emissora, do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida igual ou superior a 1,3x, a serem calculados pela Emissora e acompanhados pelo Agente Fiduciário semestralmente, com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Emissora, auditadas por empresa de auditoria independente registrada na CVM, sendo que a primeira apuração do índice financeiro será realizada a partir de 30 de junho de 2022, com base nas demonstrações financeiras anuais consolidadas auditadas da Emissora (“Índices Financeiros”).”*

- e. Autorizar o Agente Fiduciário e a Emissora a praticarem todo e qualquer ato necessário para a efetivação e implementação das matérias constantes desta Ordem do Dia aprovadas nesta data, incluindo, mas não se limitando à disponibilização e

apresentação desta ata para cumprimento da legislação e regulamentação aplicável, em forma sumária, com a omissão das qualificações e assinaturas dos Debenturistas.

A Companhia atesta que a presente assembleia foi realizada atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos, conforme determina a Instrução CVM 625, em especial em seu art. 3º.

Restou, por fim, consignado que os termos iniciados em maiúsculas utilizados nesta ata de assembleia, que não tenham sido expressamente definidos nesta, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

**7. ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, tendo sido lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Autorizada a lavratura da presente ata de Assembleia Geral de Debenturistas na forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas dos Debenturistas, nos termos dos artigos 71, parágrafo 2º, e 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. Por fim, o presidente e o secretário da Mesa declaram que a presente ata confere com o original lavrado em livro próprio.

São Paulo, 26 de abril de 2022.

Mesa:

[assinado eletronicamente]  
Tulio Azevedo Machado  
Presidente  
CPF: 026.602.061-55

[assinado eletronicamente]  
Rinaldo Rabello Ferreira  
Secretário  
CPF: 509.941.827-91

Emissora:

**LC ENERGIA HOLDING S.A.**

[assinado eletronicamente]  
Nome: Nilton Bertuchi  
Cargo: Diretor  
CPF: 195.514.838-47

[assinado eletronicamente]  
Nome: Luiz Guilherme Godoy  
Cardoso de Melo  
CPF: 219.818.498-23

Fiador:

**LYON CAPITAL I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES  
INFRAESTRUTURA**

[assinado eletronicamente]

Nome: Nilton Bertuchi

Cargo: Diretor

CPF: 195.514.838-47

[assinado eletronicamente]

Nome: Luiz Guilherme Godoy

Cardoso de Melo

CPF: 219.818.498-23

Agente Fiduciário:

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES  
MOBILIÁRIOS LTDA.**

[assinado eletronicamente]

Nome: Rinaldo Rabello Ferreira

Cargo: Diretor

CPF: 509.941.827-91

Debenturistas:

**FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS XPCE INFRA  
CNPJ: 31.216.543/0001-74**

[assinado eletronicamente]

Por: XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA (Gestora)

Nome: Tulio Azevedo Machado

CPF: 026.602.061-55

Cargo: Gestor

LC ENERGIA - AGD Waiver Apresentação DFs VERSÃO FINAL docx  
Código do documento 7d0bdbd1-b8ea-44fc-9a11-9a382ec67a47



## Assinaturas

-  TULIO AZEVEDO MACHADO:02660206155  
Certificado Digital  
tulio.machado@xpasset.com.br  
Assinou como parte
-  RINALDO RABELLO FERREIRA:50994182791  
Certificado Digital  
rinaldo@simplificpavarini.com.br  
Assinou como parte
-  NILTON BERTUCHI:19551483847  
Certificado Digital  
nilton.bertuchi@lyoncapital.com.br  
Assinou como parte
-  LUIZ GUILHERME GODOY CARDOSO DE MELO  
Certificado Digital  
Luiz.guilherme@lyoncapital.com.br  
Assinou como parte

## Eventos do documento

### 26 Apr 2022, 16:59:15

Documento 7d0bdbd1-b8ea-44fc-9a11-9a382ec67a47 **criado** por MONIQUE MENINI KOSNIK (a4f45d88-007f-4eaa-833e-272725486232). Email:monique.kosnik@simplificpavarini.com.br. - DATE\_ATOM: 2022-04-26T16:59:15-03:00

### 26 Apr 2022, 17:02:26

Assinaturas **iniciadas** por MONIQUE MENINI KOSNIK (a4f45d88-007f-4eaa-833e-272725486232). Email: monique.kosnik@simplificpavarini.com.br. - DATE\_ATOM: 2022-04-26T17:02:26-03:00

### 26 Apr 2022, 20:14:43

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - TULIO AZEVEDO MACHADO:02660206155 **Assinou como parte** Email: tulio.machado@xpasset.com.br. IP: 192.140.41.58 (192-140-41-58.allfiber.co.uk porta: 53794). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=TULIO AZEVEDO MACHADO:02660206155. - DATE\_ATOM: 2022-04-26T20:14:43-03:00

### 27 Apr 2022, 09:59:29

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - LUIZ GUILHERME GODOY CARDOSO DE MELO **Assinou como parte** Email: Luiz.guilherme@lyoncapital.com.br. IP: 179.191.108.110

---

(mvx-179-191-108-110.mundivox.com porta: 29490). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL,OU=AC OAB G3,OU=A3,CN=LUIZ GUILHERME GODOY CARDOSO DE MELO. - DATE\_ATOM: 2022-04-27T09:59:29-03:00

**27 Apr 2022, 10:01:59**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - RINALDO RABELLO FERREIRA:50994182791 **Assinou como parte** Email: rinaldo@simplificpavarini.com.br. IP: 201.76.177.162 (mvx-201-76-177-162.mundivox.com porta: 41890). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=RINALDO RABELLO FERREIRA:50994182791. - DATE\_ATOM: 2022-04-27T10:01:59-03:00

**27 Apr 2022, 12:22:50**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - NILTON BERTUCHI:19551483847 **Assinou como parte** Email: nilton.bertuchi@lyoncapital.com.br. IP: 179.191.108.110 (mvx-179-191-108-110.mundivox.com porta: 23912). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC ONLINE RFB v5,OU=A1,CN=NILTON BERTUCHI:19551483847. - DATE\_ATOM: 2022-04-27T12:22:50-03:00

---

Hash do documento original

(SHA256):26ee7129d17d49c3133b9103e70ffaf05d1f8bbaaab5844d945e06dd3b6fc487

(SHA512):77e8c4a4236773181dd29c029efbed2650b48044dd1db90d6378dbcb9011c0c18dd7ae0ad68aafe9d7638cc3d838507f79e77244fa5088e6cfce3db55f999241

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**